DECRETO EGISLATIVO
N. º 497/2007.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras, Sr. Carlos Augusto Carvalho Balthazar, referente ao exercício de 2005, processo TCE nº. 210.884-4/46.

Art. 2º - Ficam aprovadas as Contas da Administração do Chefe do Poder Legislativo do Município de Rio das Ostras, Sr. Carlos Alberto Afonso Fernandes ao exercício de 2005, processo TCE nº. 210884-4/06

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2007.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente